

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 211 de 19 de novembro de 2024 **LEI N. 1283/24**

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$398.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

398.000,00

02 02 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG

28 04.122.0004.2004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

25.000,00
F.R.: 1 500 0000

02 02 12 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA

165 15.452.0017.2020.0000 MELHORIA URBANA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

65.000,00
F.R.: 1 500 0000

166 15.452.0017.2020.0000 MELHORIA URBANA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
709 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

308.000,00
F.R.: 1 709 0000

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 10 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL

101 12.361.0013.2015.0000 GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

-90.000,00
F.R. Grupo: 1 500 1001

133 13.392.0015.2019.0000 POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
709 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

-200.000,00
F.R. Grupo: 1 709 0000

02 02 12 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA

155 15.452.0017.2020.0000 MELHORIA URBANA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
709 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

-108.000,00
F.R. Grupo: 1 709 0000

-398.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO N° 211 de 19 de novembro de 2025 LEI N. 1283/24

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01561372-0001-50
Exercício: 2025

DECRETO Nº 211 de 19 de novembro de 2025. E.I. N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$398.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			398.000,00
02 02 04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG		
28	04.122.0004.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	25.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 0000
	800	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, ESTR. E OFICINA		
165	15.452.0017.2020.0000	MELHORIA URBANA	65.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
166	15.462.0017.2020.0000	MELHORIA URBANA	308.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 700 0000
	700	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL		
101	12.361.0013.2015.0000	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	-90.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 5001001
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
133	13.302.0015.2015.0000	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER	-200.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1 7090000
	709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, ESTR. E OFICINA		
155	15.452.0017.2020.0000	MELHORIA URBANA	-108.000,00
	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 7090000
	709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

-398.000,00

LUCIO ROBERTO
CALIXTO
COSTA:31641189886Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Dados: 2025.11.19 09:39:21 -03'00'LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 212 de 19 de novembro de 2025. E.I. N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			400.000,00
02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP		
185	10.122.0019.2021.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	230.000,00
	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	800	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
190	10.122.0019.2021.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
200	10.301.0019.2022.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	100.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
205	10.301.0019.2022.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 800 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP		
212	10.361.0019.2023.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	-100.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 5001002
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
221	10.302.0019.2024.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 8000050
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
231	10.302.0019.2024.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	-280.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 5001002
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

DECRETO Nº 212 de 19 de novembro de 2025. E.I. N. 1283/24

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

-400.000,00

LUCIO ROBERTO
CALIXTO
COSTA:31641189886Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Dados: 2025.11.19 09:39:43 -03'00'LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: 03777 OR 30/12/1899 2025
Int.: CENTERMEDI COM.PROD.HOSPITALARES LTDA
Valor: R\$ 966,00
Proveniente de: ATA Nº 012/2025, PREGÃO 004/2025,
REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Empenho: 03833 OR 30/12/1899 2025
Int.: JT MEDICAMENTOS LTDA
Valor: R\$ 3.079,50
Proveniente de: ATA Nº 022/2025, PREGÃO 008/2024,
REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.39.17 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQ
Empenho: 03834 OR 30/12/1899 2025
Int.: EURICO SANTANA LIMA FILHO
Valor: R\$ 6.830,00
Proveniente de: ATA Nº 003/2025 REFERENTE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E
LIMPEZA DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER
A SEC. DE SAÚDE.

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - Tiragem: 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894
(67) 99682-4675